



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

### RESOLUÇÃO 882/21

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E  
RODOTREM 9 EIXOS CTSR6+

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO <b>WISTON FABIO LEANDRO DE LIMA</b>	CNPJ/CPF <b>024.430.524-27</b>
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/CIDADE/UF/CEP) <b>AV PRES KENNEDY, 3414 - VILA PINDOBA - CUSTODIA/PE 56640000</b>	TELEFONE <b>(81) 998606106</b>
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>WESLEY BEZERRA OLIVEIRA</b>	CREA/GO Nº <b>1020259540D</b>

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: **30/03/2026 a 29/03/2027**

#### UNIDADE U1

Placa <b>SEY8B69</b>	Ano Fab. <b>2023</b>	Chassis <b>9BVRT60D4RE944536</b>	Marca <b>VOLVO</b>	Modelo <b>FH 540 6X4T</b>	Carroceria (Tipo) <b>NAO TEM</b>		
Tara (t) <b>9,908</b>	Tração <b>DUPLA 6X4</b>	Pot. (CV) <b>540</b>	CMT (t) <b>80,0</b>	Direção <b>Hidráulica</b>	RENAVAM <b>01369588965</b>	RNTRC <b>010553840</b>	Bidirecional <b>Não</b>

#### UNIDADE U2

Placa <b>SOZ7C82</b>	Ano Fab. <b>2025</b>	Chassis <b>91V02102STC220565</b>	Marca <b>GUERRA</b>	Modelo <b>BASC B2D095</b>	Carroceria (Tipo) <b>BASCULANTE</b>
Tara (t) <b>6,690</b>	RENAVAM <b>01453894869</b>	RNTRC <b>055804199</b>	Número de Eixos <b>2</b>	Nº de Pneus por Eixo <b>4</b>	

#### UNIDADE U3

Placa <b>SOZ7B62</b>	Ano Fab. <b>2025</b>	Chassis <b>91V31062STC220567</b>	Marca <b>GUERRA</b>	Modelo <b>DOLLY D2S059</b>	Carroceria (Tipo) <b>DOLLY</b>
Tara (t) <b>2,930</b>	RENAVAM <b>01453892920</b>	RNTRC <b>055804199</b>	Número de Eixos <b>2</b>	Nº de Pneus por Eixo <b>4</b>	

#### UNIDADE U4

Placa <b>SOZ7C22</b>	Ano Fab. <b>2025</b>	Chassis <b>91V02102STC220566</b>	Marca <b>GUERRA</b>	Modelo <b>BASC B2T093</b>	Carroceria (Tipo) <b>BASCULANTE</b>
Tara (t) <b>6,330</b>	RENAVAM <b>01453893900</b>	RNTRC <b>055804199</b>	Número de Eixos <b>2</b>	Nº de Pneus por Eixo <b>4</b>	

#### PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	RIOZINHO DO ANDIRÁ	0,00	179,40
364	AC	RIOZINHO DO ANDIRÁ	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	179,40	764,10
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	ENTR BR-416(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	ENTR AL-404	16,50	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(A)/AL-110(B)	0,00	57,00
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

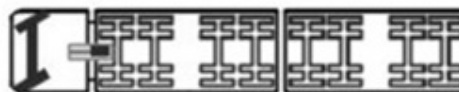
#### CONJUNTO TIPO: RODOTREM 9 EIXOS CTSR6+

#### DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO

CTSR6+



PBTC Máximo = 74T



PESO MÁXIMO POR EIXO

COMPRIMENTO (m): **25,50** PBTC INFORMADO (t): **74,0**

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: **GOIÂNIA/GO** - 27/03/2026 17:36:36

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro  
WESLEY BEZERRA OLIVEIRA  
CREA: 1020259540D UF: GO  
Número da ART: 14212550/RS - RIV: 3464 Placa: SEY8B69

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de **80 km/h** em pista simples no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- até a velocidade de **80 km/h** em pista dupla no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- **nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno**;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

- TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO E NÃO PODERÃO TRANSITAR. CASO ALGUMA RESTRIÇÃO SEJA RETIRADA APÓS A EMISSÃO DA AET, FAVOR DESCONSIDERAR A MESMA E O CONJUNTO PODERÁ PROSSEGUIR VIAGEM. Restrições a considerar: \*AP BR-156/AP(km 27 ao km 271,2)= 10,0 T; BR-156/AP(km 659 ao km 820,6)= 5,0 T; BR-210/AP(km 106,2 ao km 353,2)= 5,0 T; \*AM BR-174/AM(km 0 ao km 278)= 0,0 T; BR-174/AM(km 512 ao km 844,5)= 23,0 T; BR-210/AM(km 0 ao km 202,5)= 0,0 T; BR-210/AM(km 382,5 ao km 629,8)= 0,0 T; BR-230/AM(km 0 ao km 237)= 23,0 T; BR-230/AM(km 327,3 ao km 458,7)= 23,0 T; BR-230/AM(km 461,7 ao km 609,2)= 23,0 T; BR-230/AM(km 619 ao km 752,8)= 23,0 T; BR-230/AM(km 753 ao km 831,4)= 23,0 T; BR-307/AM(km 0 ao km 625,3)= 0,0 T; BR-307/AM(km 657,3 ao km 1087,3)= 0,0 T; BR-307/AM(km 1395,3 ao km 1424)= 0,0 T; BR-307/AM(km 1492,8 ao km 1500,8)= 0,0 T; BR-317/AM(km 0 ao km 416)= 0,0 T; BR-319/AM(km 13 ao km 679,3)= 23,0 T; \*BA BR-101/BA(km 140,6 ao km 162,3)= 45,0 T; BR-101/BA(km 648,7 ao km 665,3)= 0,0 T; BR-110/BA(km 221 ao km 241,3)= 57,0 T; BR-116/BA(km 837,2 ao km 919,5)= 45,0 T; BR-122/BA(km 0 ao km 5,5)= 0,0 T; BR-135/BA(km 307,10 ao km 406,4)= 0,0 T; BR-135/BA(km 381,4 ao km 406,4)= 0,0 T; BR-235/BA(km 166,7 ao km 188)= 57,0 T; BR-235/BA(km 276,8 ao km 352,2)= 0,0 T; BR-242/BA(km 333,5 ao km 371,5)= 57,0 T; BR-242/BA(km 514,9 ao km 560,3)= 57,0 T; BR-407/BA(km 0 ao km 39,9)= 0,0 T; BR-407/BA(km 39,9 ao km 71,7)= 57,0 T; BR-418/BA - (km 26,40 ao km 60,90)= 0,0 T \*CE BR-116/CE(km 482,3 ao km 493,0)= 30,0 T; CE BR-116/CE(km 509,7 ao km 548,4)= 30,0 T; CE BR-122/CE(km 37,5 ao km 100,1)= 45,0 T; CE BR-222/CE(km 0 ao km 3,8)= 30,0 T; CE BR-222/CE(km 48,2 ao km 64,2)= 74,0 T; BR-226/CE(km 96 ao km 149,8)= 57,0 T; BR-230/CE(km 39,5 ao km 78,5)= 74,0 T; BR-230/CE(km 58,5 ao km 78,5)= 74,0 T; BR-230/CE(km 81,6 ao km 151)= 74,0 T; \*ES BR-259/ES(km 57,40 ao km 83,10)= 16,0 T; ES BR-262/ES(km 0 ao km 1,3)= 74,0 T; BR-262/ES(km 15,9 ao km 43,7)= 57,0 T; BR-262/ES(km 93,8 ao km 95,1)= 74,0 T; BR-262/ES(km 104,5 ao km 115,4)= 74,0 T; BR-262/ES(km 139 ao km 166,3)= 74,0 T; BR-342/ES(km 81,2 ao km 105,9)= 7,0 T; BR-484/ES(km 68,1 ao km 96,5)= 15,0 T; \*GO BR-60/GO(km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T; BR-60/GO(km 252,7 ao km 320)= 0,0 T; BR-70/GO(km 190,8 ao km 475,6)= 74,0 T; BR-70/GO(km 318,7 ao km 10,2)= 74,0 T; BR-70/GO(km 473,4 ao km 2,2)= 74,0 T; BR-70/GO(km 4 ao km 39,7)= 74,0 T; BR-158/GO(km 0 ao km 90)= 74,0 T; BR-158/GO(km 3,5 ao km 90)= 74,0 T; BR-158/GO(km 94 ao km 151,9)= 74,0 T; BR-158/GO(km 157 ao km 270,7)= 74,0 T; BR-158/GO(km 306,3 ao km 441,3)= 74,0 T; \*MA BR-135/MA(km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T; BR-222/MA(km 80,2 ao km 219,5)= 45,0 T; BR-230/MA(km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T; BR-402/MA(km 103,2 ao km 179,9)= 32,0 T \*MT BR-70/MT(km 377,4 ao km 381)= 74,0 T; BR-70/MT(km 444,2 ao km 494,7)= 74,0 T; BR-163/MT (km 269,6 ao km 320,1)= 74,0 T; BR-163/MT (km 321,3 ao km 342,4)= 74,0 T; BR-163/MT (km 343,1 ao km 344,4)= 74,0 T; BR-163/MT (km 821,6 ao km 839,8)= 74,0 T; BR-174/MT (km 0 ao km 68)= 45,0 T; BR-174/MT (km 0 ao km 78)= 30,0 T; BR-364/MT (km 350,7 ao km 401,2)= 74,0 T; BR-364/MT (km 402,4 ao km 423,5)= 74,0 T; BR-364/MT(km 424,2 ao km 425,5)= 74,0 T; BR-364/MT(km 588,2 ao km 614,4)= 74,0 T; BR-364/MT(km 1031,2 ao km 1125,9)= 74,0 T; \*MS BR-60/MS(km 213,8 ao km 241,6)= 45,0 T; BR-419/MS(km 64,3 ao km 237,3)= 15,0 T; \*MG BR-40/MG(km 224,7 ao km 285,7)= 74,0 T; BR-262/MG(km 96 ao km 116,4)= 74,0 T; BR-262/MG(km 684,2 ao km 725,6)= 74,0 T; BR-265/MG(km 469,9 ao km 513,7)= 0,0 T; BR-267/MG(km 62 ao km 93,2)= 45,0 T; BR-352/MG(km 68,2 ao km 102,5)= 2,0 T; BR-364/MG(km 185,8 ao km 275,7)= 25,0 T; BR-365/MG(km 138,3 ao km 158)= 25,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-452/MG(km 173,4 ao km 200,7)= 45,0 T; BR-452/MG(km 202,3 ao km 224,4)= 45,0 T; BR-459/MG(km 170,4 ao km 177,7)= 45,0 T; BR-491/MG(km 203,7 ao km 226,8)= 70,0 T; BR-497/MG(km 0 ao km 78,9)= 45,0 T; \*PA BR- 10/PA(km 313,1 ao km 321,7)= 45,0 T; PA BR-230/PA(km 115,4 ao km 121,4)= 4,0 T; \*PB BR-104/PB(km 43,9 ao km 87,4)= 25,0 T; \*PR BR-163/PR(km 123,7 ao km 141)= 57,0 T; PR BR-272/PR(km 527 ao km 554)= 0,0 T; BR-476/PR(km 53,3 ao km 93,3)= 74,0 T; BR-476/PR(km 116,1 ao km 122,4)= 57,0 T; \*PE BR-101/PE(km 33,8 ao km 51,6)= 0,0 T; BR-104/PE(km 138,4 ao km 146,7)= 45,0 T; BR-110/PE(km 95,4 ao km 149,1)= 0,0 T; BR-122/PE(km 255,6 ao km 309,2)= 45,0 T; BR-232/PE(km 277,8 ao km 324,4)= 0,0 T; BR-232/PE(km 425,2 ao km 450,2)= 45,0 T; BR-235/PE(km 0 ao km 5,5)= 0,0 T; BR-407/PE(km 124,6 ao km 130,1)= 45,0 T; BR-424/PE(km 0 ao km 87,3)= 20,0 T; BR-428/PE(km 89,5 ao km 193,8)= 45,0 T; BR-428/PE(km 10,6 ao km 89,5)= 45,0 T \*RJ BR-354/RJ(km 0 ao km 26,1)= 57,0 T; BR-356/RJ(km 35,3 ao km 50,7)= 74,0 T; BR-393/RJ(km 272,3 ao km 289,1)= 74,0 T; BR-484/RJ(km 21,4 ao km 36,8)= 74,0 T; BR-495/RJ(km 0 ao km 30,1)= 60,0 T; BR-495/RJ(km 30,1 ao km 31,3)= 4,0 T; \*RN BR-101/RN(km 66,9 ao km 69,7)= 74,0 T; RN BR-101/RN(km 163,3 ao km 168,7)= 35,0 T; BR-405/RN(km 0 ao km 2,9)= 74,0 T; BR-405/RN(km 16,6 ao km 64,3)= 74,0 T; BR-405/RN(km 74 ao km 76)= 74,0 T; BR-405/RN(km 82,8 ao km 119,2)= 71,0 T; BR-405/RN(km 147,4 ao km 149,7)= 71,0 T; BR-405/RN(km 163 ao km 195)= 71,0 T; \*RS BR-116/RS(km 79,5 ao km 152,1)= 0,0 T; BR-116/RS(km 172 ao km 183,8)= 0,0 T; BR-116/RS(km 482,3 ao km 516,9)= 45,0 T; BR-153/RS(km 52,1 ao km 122,1)= 0,0 T; BR-153/RS(km 373,5 ao km 436,7)= 45,0 T; BR-153/RS(km 457,5 ao km 491,2)= 74,0 T; BR-290/RS(km 283,6 ao km 317,3)= 74,0 T; BR-290/RS(km 372,2 ao km 412,9)= 45,0 T; BR-290/RS(km 0 ao km 2,8)= 74,0 T; BR-293/RS(km 62,7 ao km 106)= 0,0 T; BR-386/RS(km 283,5 ao km 315,8)= 57,0 T; BR-470/RS(km 106,2 ao km 152,9)= 24,0 T; BR-470/RS(km 178,7 ao km 210)= 45,0 T; \*RR BR-210/RR(km 0 ao km 45,3)= 0,0 T; BR-210/RR(km 56,3 ao km 78,6)= 0,0 T; BR-210/RR(km 83,7 ao km 86,8)= 22,5,0 T; BR-210/RR(km 113,7 ao km 129)= 15,0 T; BR-210/RR(km 132 ao km 135,5)= 45,0 T; BR-210/RR(km 309,8 ao km 462,5)= 0,0 T; BR-431/RR(km 0 ao km 45,6)= 0,0 T; BR-432/RR(km 140,8 ao km 182,2)= 25,5,0 T; BR-433/RR(km 0 ao km 180,5)= 0,0 T; \*SC BR-153/SC(km 48,5 ao km 59,5)= 0,0 T; BR-101/SC(km 179,6 ao km 203,1)= 74,0 T; BR-101/SC(km 203,1 ao km 205,4)= 74,0 T; BR-101/SC(km 308 ao km 316,2)= 74,0 T; BR-280/SC(km 3,8 ao km 20,6)= 57,0 T; BR-280/SC(km 35,4 ao km 51,5)= 57,0 T; BR-280/SC(km 64,2 ao km 111,5)= 57,0 T; BR-280/SC(km 128,9 ao km 132,9)= 57,0 T; BR-282/SC(km 341,2 ao km 383,4)= 74,0 T; BR-470/SC(km 86,2 ao km 116,4)= 72,0 T; \*SP BR-116/SP(km 230,6 ao km 268,9)= 0,0 T; BR-488/SP(km 0 ao km 0,4)= 57,0 T; BR-488/SP(km 0,4 ao km 6)= 45,0 T; BR-459/SP(km 16,5 ao km 32,2)= 45,0 T; \*SE BR-101/SE(km 151,1 ao km 153,9)= 74,0 T; \*TO BR-230/TO(km 143,80 ao km 146,40)= 53,0 T; BR-242/TO(km 493,4 ao km 582,9)= 30,0 T; BR-242/TO(km 453,6 ao km 480,3)= 45,0 T; BR-153/TO(km 91,6 ao km 108,2)= 0,0 T; BR-10/TO(km 541,3 ao km 581,6)= 14,0 T; BR-10/TO(km 738,4 ao km 791,2)= 14,0 T; BR-10/TO(km 799,3 ao km 832,6)= 4,0 T. Informamos que na BR 364/AC km 282,65, Ponte sobre o Rio Caeté há restrição de peso, e a travessia ocorre por balsa, sendo proibida a passagem pela ponte. O DNIT informa interdição total na BR-174/MT, km 457, em Comodoro, devido a um processo erosivo que comprometeu o aterro da rodovia. O DNIT alerta Interdição parcial da ponte sobre o Rio Piancó na BR-361/PB(km 84,7 ao km 89,7) e na BR coincidente 426/PB(km 62,4 ao km 67,4) com restrição de tráfego para PBT = 12 t, e interdição total no período das 00h00 às 06h00

#### Observações:

1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias - Resolução nº 882/21 - CONTRAN:  
Art. 50

- I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
- II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

§ 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.

§ 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.

§ 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.

2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicamente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432026133904-6.

AET nº 131366/2026E expedida via INTERNET pelo DNIT em 30/03/2026 16:02:26 | A98D81E30A907310731CDAD9FD28A719.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 1

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
230	AM	INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUI	458,70	461,70
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
307	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM	IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM	ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
101	BA	DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
101	BA	ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUIPE)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
101	BA	ENTR BA-275(A) (P/ITABEI)	DIV BA/ES	665,30	956,30
110	BA	DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	BA	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
116	BA	DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA	CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A INHAÚMAS	0,00	307,10
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
020	BA	ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	PINHÕES	188,00	276,80
235	BA	DIV PE/BA	ENTR BR-020 (CAMPO ALEGRE DE LOURDES)	352,20	643,40
242	BA	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA	ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)	56,00	59,40
242	BA	ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
030	BA	ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
030	BA	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	CAMPINHO	419,90	756,60
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA	ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA	ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO (BARRA))	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	BA	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BA-120 (UBATÁ)	857,40	863,70
330	BA	ENTR BA-652 (P/IBIRAPITANGA)	ENTR BR-030/101 (UBAITABA)	876,90	892,80
342	BA	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO))	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
349	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA	ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA	ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA	ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
415	BA	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
420	BA	ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
420	BA	ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA	DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 2

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
430	BA	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
498	BA	MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
116	CE	ENTR BR-020 (ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA)	ENTR CE-138 (P/MORADA NOVA)	14,20	93,70
116	CE	ENTR BR-304 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	ENTR CE-393 (MILAGRES)	113,20	482,30
116	CE	ENTR CE-293	ENTR CE-397(B) (P/PORTEIRAS)	493,00	509,70
116	CE	ENTR CE-390 (JATI)	DIV CE/PE	528,20	550,80
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-356	0,00	37,50
122	CE	ENTR CE-060(A)/265 (QUIXADÁ)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	100,10	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
020	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
222	CE	ENTR BR-020	DIV CE/PI	11,40	348,70
226	CE	ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
226	CE	ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR CE-275/368	9,00	49,60
230	CE	DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	ENTR CE-040	0,00	46,80
304	CE	ACESSO ARACATÍ	DIV CE/RN	51,30	100,80
402	CE	ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE	ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
437	CE	DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF	ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
251	DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF	ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
050	DF	ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF	ENTR BR-251/DF-001 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA )	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF	ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
101	ES	DIV BA/ES	ENTR ES-264	0,00	247,10
101	ES	ENTR ES-010(B) (CARAPINA)	DIV ES/RJ	270,90	461,10
259	ES	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
259	ES	ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	ENTR ES-080	49,10	57,40
259	ES	ENTR ES-164 (P/PANCAS)	DIV ES/MG	83,10	106,30
262	ES	VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	7,10	15,90
262	ES	ENTR ES-465 (P/DOMINGOS MARTINS)	DIV ES/MG	40,40	196,40
342	ES	DIV MG/ES	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,00	81,20
342	ES	ENTR ES-220	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	105,90	125,90
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUJ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES	ENTR ES-460 (SERRA PELADA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	96,50	111,80
153	GO	DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
153	GO	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
153	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
158	GO	FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
020	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 3

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
251	GO	ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
030	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
040	GO	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
452	GO	ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
050	GO	DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
060	GO	ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÁ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
080	GO	ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
080	GO	ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇU DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
010	MA	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA	INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
222	MA	ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
226	MA	ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
230	MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
316	MA	DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	ENTR MA-216 (BOM JARDIM)	0,00	231,00
316	MA	ENTR BR-222(A)/MA-006(B)/320 (SANTA INÊS)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	260,90	620,90
402	MA	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-311 (P/HUMBERTO DE CAMPOS)	0,00	103,20
116	MG	DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
120	MG	ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120	MG	ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
120	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
120	MG	ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
135	MG	ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
146	MG	ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
154	MG	DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
154	MG	CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
154	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
251	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
251	MG	ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR MG-020	309,20	316,50
262	MG	ENTR BR-040(B)	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	330,40	990,70
265	MG	ENTR BR-040	FIM TRAV URBANA DE ILICÍNEA *TRECHO MUNICIPAL*	194,70	469,90
265	MG	ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
267	MG	ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG	ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
342	MG	ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 4

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
342	MG	ENTR BR-116(A) (CATUJÚ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352	MG	DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
354	MG	ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
354	MG	ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
356	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356	MG	ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
364	MG	ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ACESSO A GURINHATÁ	0,00	185,80
364	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	275,70	285,20
365	MG	ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICÚ	0,00	138,30
365	MG	ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR MG-230 (PATROCÍNIO)	158,00	468,90
365	MG	ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	605,30	870,60
367	MG	ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
367	MG	BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
369	MG	ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
369	MG	ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
381	MG	ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR MG-020	116,40	464,70
381	MG	ENTR BR-040(B)	DIV MG/SP	478,60	951,60
383	MG	ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
383	MG	ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
383	MG	ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇU	372,70	384,50
393	MG	ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
040	MG	DIV GO/MG	ENTR BR-135(B)/262(A)/381(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	0,00	533,10
040	MG	ENTR BR-356(A) (P/BELO HORIZONTE)	DIV MG/RJ	543,80	830,70
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ENTR BR-365(A) (XAPETUBA)	ENTR BR-365(B)	91,80	136,80
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUAÇU)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ENTR BR-146(B)/267(B) *TRECHO URBANO*	0,00	7,80
460	MG	ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
461	MG	ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIBE)	22,80	47,80
461	MG	UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG	ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
485	MG	DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
491	MG	ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
491	MG	ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
491	MG	ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
494	MG	ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
499	MG	ENTR BR-040	CABANGU	0,00	18,20
050	MG	DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
158	MS	ENTR MS-444 (SELVÍRIA)	ENTR BR-262(A) (TRÊS LAGOAS)	194,90	270,90
158	MS	ENTR BR-262(B)	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	278,60	360,60
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
262	MS	ENTR BR-163(A) (CAMPO GRANDE)	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	326,80	704,00
262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS	ENTR BR-163(A) (NOVA ALVORADA DO SUL)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	249,30	683,80
359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS	ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0,00	64,30
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 5

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
158	MT	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(A) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO)	0,00	796,90
163	MT	DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
174	MT	ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
174	MT	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242	MT	ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242	MT	ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÁ)	575,60	726,70
251	MT	ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
364	MT	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
070	MT	ENTR BR-158(B) (FIM DA DUPLICAÇÃO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	6,70	819,70
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	321,70	439,50
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA	ENTR BR-158 (REDENSÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA	INÍCIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA	ENTR BR-155 (P/REDENSÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÁ	1.248,20	1.303,20
163	PA	CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA	RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-150(A)/332(B) (MORADA NOVA (DOZE))	0,00	226,30
230	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	ENTR BR-153(B)/222/PA-150 (MARABÁ)	0,00	115,40
230	PA	RIO ITACAIÚNAS	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	121,40	1.568,70
235	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235	PA	INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	WISEU	18,00	318,90
316	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	18,00	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101	PB	DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
104	PB	DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
104	PB	ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110	PB	ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
110	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
116	PB	DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
230	PB	CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
361	PB	ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR BR-426(A) (PIANCÓ)	0,00	84,70
361	PB	ENTR BR-426(B) (P/COREMAS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	89,70	113,00
405	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
408	PB	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	PB	ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB	ENTR BR-361(B) (PIANCÓ)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	67,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
101	PE	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)	51,60	213,90
104	PE	DIV PB/PE	ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)	0,00	67,90
104	PE	FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO	ENTR PE-177 (P/GARANHUNS)	71,20	138,40
110	PE	ENTR PE-290/312/360 (IBIMIRIM)	DIV PE/AL	149,10	261,80
116	PE	DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
232	PE	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232	PE	ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-110 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	129,90	277,80
232	PE	ENTR PE-280 (P/SERTÂNIA)	ENTR PE-414	324,40	425,20
232	PE	ENTR PE-430 (BOM NOME)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	450,20	560,10
316	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
316	PE	ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
363	PE	BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAIA DE SUESTE	0,00	6,80
407	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
423	PE	ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
424	PE	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	DIV PE/AL	87,30	140,90
428	PE	ENTR BR-116/316(A)	ENTR BR-316(B) (CABROBÓ)	0,00	10,60
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 6

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
020	PI	DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA) (TIMON)	199,70	274,80
230	PI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
235	PI	ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)	DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316	PI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI	LUÍS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402	PI	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404	PI	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407	PI	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-376	0,00	246,50
153	PR	ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
158	PR	ENTR PR-317/465(B) (PEABIRÚ)	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	196,80	290,40
158	PR	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(B)	331,60	404,10
158	PR	ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
158	PR	ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
163	PR	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
163	PR	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
163	PR	FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163	PR	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272	PR	ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERAZ)	ENTR BR-158(B)	307,80	354,50
272	PR	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)	363,00	437,90
272	PR	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	554,00	572,30
272	PR	ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
277	PR	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	0,00	732,10
280	PR	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	255,10	327,10
280	PR	ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
369	PR	ENTR BR-153(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	0,00	507,60
373	PR	ENTR BR-376(A)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	171,90	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	29,60	682,90
466	PR	ENTR BR-369(A)/376(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369(B) (SÃO JOSÉ)	0,00	27,90
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	122,40	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487	PR	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR	ENTR BR-373(A) (UVAIA)	ENTR BR-376(B)	491,00	518,40
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
116	RJ	ENTR BR-393(B)	ENTR BR-040(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	2,10	164,80
116	RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO DAS MARGARIDAS)	DIV RJ/SP	168,10	339,60
356	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356	RJ	ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393	RJ	ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
393	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
040	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
459	RJ	ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ	ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484	RJ	ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 7

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
485	RJ	ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ	INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ	ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ	ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ	ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	RJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	RJ	ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101	RN	TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)	0,00	81,40
101	RN	ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
101	RN	ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	ENTR BR-269 (P/GANGUARETAMA / P/PEDRO VELHO)	87,90	163,30
101	RN	ENTR RN-062 (P/BAIA FORMOSA)	DIV RN/PB	168,70	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104	RN	ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
110	RN	AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN	FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
226	RN	ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN	ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
226	RN	ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN	DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
304	RN	ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
406	RN	ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
437	RN	ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319	RO	DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
435	RO	ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
435	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
174	RR	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174	RR	IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
210	RR	IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
210	RR	RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
210	RR	IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
210	RR	CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	VILA SANTA RITA	0,00	140,80
432	RR	ENTR RR-444 (P/COLÔNIA CONFIANÇA)	ENTR BR-401	182,20	217,20
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
116	RS	DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
116	RS	FIM DE PISTA DUPLA	ENTR RS-452 (VILA CRISTINA)	152,10	172,00
116	RS	ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS)	P/PICADA CAFÉ	183,80	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
153	RS	DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0,00	52,10
153	RS	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS	ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 8

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
158	RS	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
287	RS	ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAI)	21,40	27,70
287	RS	ENTR RS-509 (CAMOBI)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
290	RS	ENTR BR-473(A) (P/TABULEIRO)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	412,90	725,30
293	RS	PELOTAS	ENTR RS-702 (P/PIRATINI)	0,00	62,70
293	RS	ENTR RS-608 (P/PINHEIRO MACHADO)	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAI)	106,00	442,80
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	P/SÃO JOSÉ DO HERVAL	0,00	283,50
386	RS	ENTR RS-423 (P/PROGRESSO)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	315,80	455,30
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS	ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
470	RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGRO)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS	ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
472	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
472	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472	RS	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473	RS	ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
473	RS	INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
153	SC	DIV PR/SC	P/CAMPINA DA ALEGRIA	0,00	48,50
153	SC	ENTR BR-282 (P/PONTE SERRADA)	DIV SC/RS	59,50	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC	ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC	ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ARAQUARI	20,60	23,00
280	SC	P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	RIO NEGRINHO	111,50	128,90
280	SC	ENTR SC-422	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	132,90	302,90
280	SC	P/JOINVILLE	ENTR BR-101	31,70	35,40
280	SC	P/SCHROEDER	ENTR SC-416 (JARAGUÁ DO SUL)	60,10	64,20
282	SC	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
283	SC	ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
285	SC	ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC	ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC	NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	SC	ENTR SC-114(B) (P/OTACÍLIO COSTA)	DIV SC/RS	199,60	357,40
475	SC	ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC	ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
480	SC	ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE	DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE	ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
349	SE	ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 131366/2026E

## PERCURSO - Página 9

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SP	DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP	DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP	ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP	ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	CÓRREGO ALDEIA	505,90	541,30
010	TO	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	581,60	616,10
010	TO	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	ENTR TO-010(B)	674,60	738,40
010	TO	INÍCIO DE PAVIMENTAÇÃO	MORRO GRANDE	791,20	799,30
010	TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	ENTR BR-226/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	91,60
153	TO	ENTR TO-420	DIV TO/GO	108,20	799,30
226	TO	DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO	ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	ENTR TO-010 (P/ARAGUATINS)	0,00	143,80
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO	DIV BA/TO	ENTR TO-070 (FORMOSO DO ARAGUAIA)	0,00	453,60
242	TO	ENTR TO-181(A)	ENTR TO-181(B)	480,30	493,40



Tipo:INSPEÇÃO VEICULAR Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL  
RIV: 3401 até 3500

**Contratado**

Carteira: GO20259540 Profissional: WESLEY BEZERRA OLIVEIRA E-mail: wesleymanuteria@gmail.com  
RNP: 1020259540 Título: Engenheiro Mecânico  
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**


Nome: FREITAS ASSESSORIA EM TRANSPORTES RODOVIARIOS E-mail: freitasaet@hotmail.com  
Endereço: RUA MORRINHOS QD.11 LT.23 Telefone: 62999228887 CPF/CNPJ: 30119413000150  
Cidade: SENADOR CANEDO Bairro: RESIDENCIAL MARÍLIA CEP: 75254473 UF: GO

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: DIVERSOS PROPRIETARIOS  
Endereço da Obra/Serviço: Travessa VALTER DORING 46 CPF/CNPJ:  
Cidade: SEBERI Bairro: BOCA DA PICADA CEP: 98380000 UF:RS  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 150,00 Honorários(R\$): 150,00  
Data Início: 19/01/2026 Prev.Fim: 19/01/2028 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Vistoria	Veículos Automotores - Caminhão	1.000,00	T

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/01/2026



**Comprovante BB**  
Pix - QR Code  
**R\$ 210,00**  
19/01/2026 às 18:46:07

Recebedor  
**Conselho Regional de Engenharia e Ag**  
CNPJ  
92.695.790/0001-95  
Instituição  
92702067 BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Pagador  
**Cleirivon J Alves Freitas**  
CPF  
\*\*\*951121-\*\*  
Agência  
3311-1  
Conta  
19071-3  
Instituição  
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais  
ID: E0000000020260119214557593246157  
Cód.Produto:  
006501511759603276413600379896034

Comprovante emitido em: 19/01/2026 às 18:46:14  
Documento: 000000000011907  
Autenticação SISBB: 1.448.61C.A40.DC6.E66


Central de Relacionamento:  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.  
0800 729 0001 Demais localidades.  
SAC: 0800 729 0722  
Ouvidoria: 0800 729 5678  
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088  
Canal de denúncias:  
<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

RIV Número: 3464 Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: **14212550** Inclusão: 27/03/2026 17:53  
Placa do Veículo: SEY8B69 Data da Vistoria: 27/03/2026

Características do Veículo: Chassi:  
SEY8B69  
PROJETO TÉCNICO DE CVC PARA CONCESSÃO DE AET CONFORME RESOLUÇÃO Nº882/21 - CONTRAN

Nº Renavam:  
Valor do Contrato: R\$ 150,00 Laudo Técnico Nº:  
Contratante: WISTON FABIO LEANDRO DE LIMA  
CPF/CNPJ: 024.430.524-27  
Endereço do Contratante: INDETERMINADO 0  
Cidade: INDETERMINADO Bairro: CEP: 0

  
Wesley Bezerra Oliveira  
Engº Mecânico  
CREA 1020259540/D-GO